22000 SECRET								
22101 SECRET PT REGIÃO TIP			PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL								
3264 AMAZON	NAS SEGURO	0						
06 122 3264 212 0001 A	1.501.160	-	o de Pessoal	do Sistema de S	75.600,00)		
	TOTAL				75.600,0)		
	L POR SECR							75.600,0
TOTALL	OAS SUPLEM	ENTAÇOE						3.251.969,2
13000 SECRET 13101 SECRET			ADMINIST		STÃO			
PT REGIÃO TIP AÇ.	PO FONTE DE ÃO RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃ DA DÍVIDA
FISCAL								
0001 PROGRA	MA DE APO	OIO ADMIN	ISTRATIV	О				
04 122 0001 200 0001 A	01 - Administra 1.500.121	ação da Unio	dade		4.032,0)		
0001 1	TOTAL	3370			4.032,00			
TOTA	L POR SECR	ETARIA						4.032,
14000 SECRET 14101 SECRET								
PT REGIÃO TIP	PO FONTE DE ÃO RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÂ DA DÍVIDA
OOOL PROCRA								
04 122 0001 200	MA DE APO 01 - Administra A 1.500.100	ação da Unio		o	332.357,00)		
04 122 0001 200 0001 A	01 - Administra	ação da Unio 3390		0	332.357,00 332.357,00			332.357,
04 122 0001 200 0001 A TOTA 16000 SECRET INOVAÇÃO 16101 SECRET	01 - Administra 1.500.100 TOTAL L POR SECR	ação da Unic 3390 ETARIA STADO DE	dade DESENVO	LVIMENTO E	332.357,00 CONÔMIC			IA E
04 122 0001 200 0001 A TOTA 16000 SECRET INOVAÇÃO 16101 SECRET	01 - Administra A 1.500.100 TOTAL L POR SECR CARIA DE ES	ação da Unio 3390 ETARIA STADO DE	dade DESENVO	LVIMENTO E	332.357,00	O, CIÊNCIA, T		IA E
04 122 0001 200 0001 A TOTA 16000 SECRETINOVAÇÃO 16101 SECRETINOVAÇÃO PT REGIÃO THE	01 - Administra A 1.500.100 TOTAL L POR SECR CARIA DE ES	ação da Unio 3390 ETARIA STADO DE NATUREZA DA	DESENVO	LVIMENTO E JUROS E ENCARGOS DA	332.357,00 CONÔMIC CONÔMIC OUTRAS DESPESAS	O, CIÊNCIA, T	ECNOLOG	IA E IA E AMORTIZAÇÃ
04 122 0001 200 0001 A TOTA 16000 SECRETINOVAÇÃO 16101 SECRETINOVAÇÃO PT REGIÃO THE	01 - Administra 1.500.100 TOTAL L POR SECR CARIA DE ES	ação da Unio 3390 ETARIA STADO DE STADO DE NATUREZA DA DESPESA	DESENVO: DESENVO: PESSOAL E ENCARGOS	LVIMENTO E JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	332.357,00 CONÔMIC CONÔMIC OUTRAS DESPESAS	O, CIÊNCIA, T	ECNOLOG	IA E IA E AMORTIZAÇÃ
04 122 0001 200 0001 A TOTA 16000 SECRET INOVAÇÃO 16101 SECRET INOVAÇÃO PT REGIÃO THE AÇ FISCAL 0001 PROGRA	Ol - Administra A 1.500.100 TOTAL L POR SECR CARIA DE ES CARIA DE APO OL - Administra	ação da Unio 3390 ETARIA STADO DE NATUREZA DA DESPESA DIO ADMIN ação da Unio	DESENVO: DESENVO: PESSOAL E ENCARGOS	LVIMENTO E JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	332.357,00 CONÔMIC CONÔMIC OUTRAS DESPESAS	O, CIÊNCIA, T O, CIÊNCIA, T INVESTIMENTOS	ECNOLOG	IA E IA E AMORTIZAÇÃ
04 122 0001 200 0001	Ol - Administra A 1.500.100 TOTAL L POR SECR ARIA DE ES CARIA DE APO OL - Administra A 1.500.121	ETARIA STADO DE NATUREZA DA DESPESA DIO ADMIN ação da Unia 3390	DESENVO: DESENVO: PESSOAL E ENCARGOS	LVIMENTO E JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	332.357,00 CCONÔMIC CCONÔMIC OUTRAS DESPESAS CORRENTES	O, CIÊNCIA, T O, CIÊNCIA, T INVESTIMENTOS	ECNOLOG	IA E IA E AMORTIZAÇÃ
104 122 0001 200 0001 A TOTA 16000 SECRETINOVAÇÃO 16101 SECRETINOVAÇÃO PT REGIÃO TIPO AÇÃO FISCAL 0001 PROGRA 23 122 0001 200 0001 A 3303 IDENTID 23 695 3303 267	Ol - Administra L POR SECR CARIA DE ES CARIA DE APO Ol - Administra L 500.121 CADE AMAZO CADE AMAZO CADE AMAZO CADE AMAZO CADE AMAZO CADE CADO CADO CADO CADO CADO CADO CADO CADO	ETARIA STADO DE STADO DE NATUREZA DA DESPESA DIO ADMIN ação da Unic 3390 ONENSE	DESENVO: DESENVO: PESSOAL E ENCARGOS	LVIMENTO E JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	332.357,00 CCONÔMIC CCONÔMIC OUTRAS DESPESAS CORRENTES	O, CIÊNCIA, T O, CIÊNCIA, T INVESTIMENTOS	ECNOLOG	IA E IA E AMORTIZAÇÃ
104 122 0001 200 0001 A TOTA 16000 SECRETINOVAÇÃO 16101 SECRETINOVAÇÃO PT REGIÃO TIPO AÇÃO FISCAL 0001 PROGRA 23 122 0001 200 0001 A 3303 IDENTID 23 695 3303 267	Ol - Administra A 1.500.100 TOTAL L POR SECR CARIA DE ES CARIA DE ES CARIA DE ES CARIA DE APO O FONTE DE AÓ RECURSOS MA DE APO O 1.500.121 A 1.500.121 A 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	ETARIA STADO DE STADO DE NATUREZA DA DESPESA DIO ADMIN ação da Unia 3390 ONENSE Realização o	DESENVO: DESENVO: PESSOAL E ENCARGOS	LVIMENTO E JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	332.357,00 CCONÔMIC CCONÔMIC OUTRAS DESPESAS CORRENTES	O, CIÊNCIA, T O, CIÊNCIA, T INVESTIMENTOS	ECNOLOG	IA E IA E AMORTIZAÇÃ
04 122 0001 200 0001	Ol - Administra L POR SECR CARIA DE ES CARIA DE ES CARIA DE ES CARIA DE ES CARIA DE APO Ol - Administra L 500.121 CADE AMAZI OL - CAPIAÇÃO, A L 500.121	ETARIA STADO DE NATUREZA DA DESPESA DIO ADMIN ação da Unic 3390 ONENSE Realização o 3390	DESENVO: DESENVO: PESSOAL E ENCARGOS	LVIMENTO E JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	332.357,00 CCONÔMIC CCONÔMIC OUTRAS DESPESAS CORRENTES	O, CIÊNCIA, T O, CIÊNCIA, T INVESTIMENTOS	ECNOLOG	IA E AMORTIZAÇĂ DA DIVIDA
04 122 0001 200 0001	Ol - Administra L POR SECR CARIA DE ES CARIA DE ES CARIA DE ES CARIA DE APO Ol - Administra L 1.500.121 CADE AMAZI Ol - Captação, L 1.500.121 TOTAL L POR SECR CARIA DE ES CARIA DE APO OL - Captação, L 1.500.121 CADE AMAZI OL - CAPTAL L POR SECR CARIA DE ES CARIA DE ES	ETARIA STADO DE NATUREZA DA DESPESA DIO ADMIN ação da Unia 3390 ONENSE Realização o 3390	DESENVO DESENVO PESSOAL E ENCARGOS NISTRATIV dade e Apoio a Ev	LVIMENTO E JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	332.357,00 CCONÔMIC CCONÔMIC OUTRAS DESPESAS CORRENTES	O, CIÊNCIA, T O, CIÊNCIA, T INVESTIMENTOS	ECNOLOG	IA E AMORTIZAÇĂ DA DIVIDA
04 122 0001 200 0001	Ol - Administra L POR SECR CARIA DE ES CARIA DE APO Ol - Administra L 1.500.121 CADE AMAZI CADE AMAZI CADE AMAZI CADE CADE CADE CARIA DE ES CARIA DE CARIA CARIA DE ES CARIA D	ETARIA STADO DE NATUREZA DA DESPESA DIO ADMIN ação da Unic 3390 ONENSE Realização c 3390 ETARIA STADO DE	DESENVO DESENVO PESSOAL E ENCARGOS NISTRATIV dade e Apoio a Ev	LVIMENTO E JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	332.357,00 CCONÔMIC CCONÔMIC OUTRAS DESPESAS CORRENTES	O, CIÊNCIA, T O, CIÊNCIA, T INVESTIMENTOS	ECNOLOG INVERSÕES FINANCEIRAS	IA E AMORTIZAÇÃ DA DÍVIDA 45.010,
04 122 0001 200 0001	Ol - Administra A 1.500.100 TOTAL L POR SECR CARIA DE ES CARIA DE ADOL ADOL CARIA DE APO OL CARIA DE APO OL CARIA DE APO OL CARIA DE APO OL CARIA DE ES CARIA DE CARIA CARIA DE ES CARIA DE CARIA CARIA DE ES CARIA DE ES CARIA DE CARIA CARIA D	ETARIA STADO DE NATUREZA DA DIO ADMIN ação da Unic 3390 ONENSE Realização c 3390 ETARIA STADO DE DE SAÚDE NATUREZA DA	DESENVOI DESENVOI PESSOAL E ENCARGOS NISTRATIV dade Apoio a Ev	LVIMENTO E LVIMENTO E JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA O	332.357,00 CCONÔMIC CCONÔMIC OUTRAS DESPESAS CORRENTES 10,60 45,000,0 45,010,70	O, CIÊNCIA, T O, CIÊNCIA, T INVESTIMENTOS	ECNOLOG INVERSÕES FINANCEIRAS	IA E AMORTIZAÇÃ DA DÍVIDA 45.010;
04 122 0001 200 0001	Ol - Administra L POR SECR CARIA DE ES CARIA DE	ETARIA STADO DE NATUREZA DA DIO ADMIN ação da Unic 3390 ONENSE Realização c 3390 ETARIA STADO DE DE SAÚDE NATUREZA DA	DESENVOI DESENVOI PESSOAL E ENCARGOS NISTRATIV dade Apoio a Ev	LVIMENTO E LVIMENTO E JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA O	332.357,00 CCONÔMIC CCONÔMIC OUTRAS DESPESAS CORRENTES 10,60 45,000,0 45,010,70	O, CIÊNCIA, T O, CIÊNCIA, T INVESTIMENTOS	ECNOLOG INVERSÕES FINANCEIRAS	IA E AMORTIZAÇÃ DA DÍVIDA 45.010;
04 122 0001 200 0001	Ol - Administra L POR SECR CARIA DE ES CARIA DE ES CARIA DE ES CARIA DE APO Ol - Administra L 1.500.121 CADE AMAZI OP - Captação, L 1.500.121 COTAL L POR SECR CARIA DE ES CARIA DE ES CARIA DE APO OL - Captação, CARIA DE APO OL - CAPTAÇÃO CARIA DE APO CAPTAÇÃO CARIA DE ES CARIA DE CARIA DE ES CARIA DE ES CARIA DE ES CARIA DE ES CARIA DE CARIA DE ES CARIA DE ES CARIA DE CARI	ETARIA STADO DE STADO DE NATUREZA DA DESPESA DIO ADMIN ação da Unica 3390 ONENSE Realização o 3390 ETARIA STADO DE DE SAÚDE NATUREZA DA DESPESA	DESENVO DESENVO PESSOAL E ENCARGOS NISTRATIV dade Apoio a Ev	LVIMENTO E LVIMENTO E JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA O	332.357,00 CCONÔMIC OUTRAS DESPESAS CORRENTES 10,60 45.000,0 45.010,70 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	O, CIÊNCIA, T O, CIÊNCIA, T INVESTIMENTOS	ECNOLOG INVERSÕES FINANCEIRAS	IA E AMORTIZAÇÃ DA DÍVIDA 45.010,

2.794.969,54

2.794.969.54

TOTAL

TOTAL POR SECRETARIA

PT REGIÃO TIPO FONTE DE DA DA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E Encargos da Dívida	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL						
3264 AMAZONAS SEGURO						
06 181 3264 2570 - Ações do Departament	o de Polícia	Técnico-Cientít	fica do Amaz	onas		
0011 A 1.501.160 3390			75.600,0	0		
TOTAL			75.600,0	0		
TOTAL POR SECRETARIA						75.600,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES						3.251.969,24
						lo 136946

DECRETO Nº 47.537, DE 31 DE MAIO DE 2023.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 6.155 de 28 de dezembro de 2022

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de R\$2.735.825,51 (DOIS MILHÕES, SETECENTOS E TRINTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS), para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Excesso de Arrecadação, Fonte 1.501.100 - Outros Recursos não Vinculados, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de maio de 2023.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO № 47.537, DE 31 DE MAIO DE 2023

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

PT REGIÃO AÇÃO RECURSOS DA PROPERSOALE JUROS E OUTRAS INVESTIMENTOS ENANCEIDAS DA PROPERSOALE ENCARGOS DA DESPESAS INVESTIMENTOS ENANCEIDAS DA PROPERSOA.

01000 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS 01101 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

DESPESA ENGANGOS	DÍVIDA CORRENTES	PINANCEINAS DA DIVIDA
FISCAL		
3282 ATUAÇÃO LEGISLATIVA		
01 031 3282 2252 - Administração e Processamento Leg 0011 A 1.501.100 3390	gislativo 2.735.825,51	
TOTAL	2.735.825,51	
TOTAL POR SECRETARIA		2.735.825,51
		Protocolo 136947

DECRETO N.º 47.538, DE 31 DE MAIO DE 2023

ESTABELECE a limitação de empenho e movimentação financeira no âmbito do Poder Executivo Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a Lei Complementar Federal n.º 192, de 11 de março de 2022, que definiu os combustíveis sobre os quais incidirá uma única vez o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), ainda que as operações se iniciem no exterior;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Federal n.º 194, de 23 de junho de 2022, que alterou a Lei Federal n.º 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e a Lei Complementar Federal n.º 87, de 13 de

setembro de 1996 (Lei Kandir), para considerar bens e serviços essenciais os relativos aos combustíveis, à energia elétrica, às comunicações e ao transporte coletivo, e as Leis Complementares Federais n.º 192, de 11 de março de 2022, e 159, de 19 de maio de 2017;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais basilares da Administração Pública da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência, inscritos no artigo 37, *caput*, da Carta Magna;

CONSIDERANDO que nos termos do §1.º do artigo 1.º da Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - a responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange à renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, da seguridade social e outras, dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, concessão de garantia e inscrição em Restos a Pagar;

CONSIDERANDO que o art. 167-A da Constituição Federal de 1988 instituiu nova regra fiscal que incentiva medidas de controle de gastos, especialmente de pessoal para os Estados e Municípios, estabelecendo que ao se apurar, no período de 12 (doze) meses, valor superior a 95% (noventa e cinco por cento) da relação entre despesas correntes e receitas correntes, no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, é facultado aos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, ao Ministério Público, ao Tribunal de Contas e à Defensoria Pública do ente, enquanto permanecer a situação, aplicar, como mecanismo de ajuste fiscal, as vedações dispostas nos seus incisos de I a X;

CONSIDERANDO que, embora a adoção dos mecanismos de ajuste seja facultativa, até que todas as medidas previstas nos incisos I a X sejam adotadas por todos os Poderes e órgãos, serão vedadas, conforme o § 6.º do art. 167-A, ao ente da Federação que se encontrar nessa situação, a concessão de garantias por qualquer outro ente da Federação e a tomada de operações de crédito com outro ente, ainda que sob a forma de novação, refinanciamento ou postergação de dívida contraída anteriormente;

CONSIDERANDO, a solicitação constante do Ofício n.º 0831/2023-GSEFAZ, de 31 de maio de 2023, subscrito pelo Secretário de Estado da Fazenda, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.014101.145749/2023-09,

DECRETA

- Art. 1.º Fica estabelecida a limitação de empenho e movimentação financeira no âmbito do Poder Executivo Estadual, para que haja o cumprimento das metas de resultado primário e nominal.
- Art. 2.º Havendo necessidade, fica a Secretaria de Estado da Fazenda
 SEFAZ autorizada a editar normas complementares para a execução do presente Decreto.
- Art. 3.º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos até 30 de setembro de 2023.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de maio de 2023.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

VIVALDO MICHILES NETO

Secretário de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 136948

DECRETO N.º 47.539, DE 31 DE MAIO DE 2023

MODIFICA o *caput* do artigo 1.º do Decreto n.º 47.256, de 13 de abril de 2023, e dá outras providências.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, IV, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO a aprovação do Parecer de Análise nº 024/2023-GPEI/DCI/SEDEC pelo Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CODAM, na 300ª reunião realizada no dia 07 de março de 2023, referendada pela Resolução n° 001/2023-CODAM, que aprovou a Proposição nº 064/2023-SEDECTI;

CONSIDERANDO o disposto no § 1° do art. 6° do Regulamento aprovado pelo Decreto n° 23.994, de 29 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 328/2023 - GAB/ SEDECTI, subscrito pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.016101.001201/2023-83,

DECRETA:

Art. 1º O caput do artigo 1.º do Decreto n.º 47.256, de 13 de abril de 2023, que ALTERA dados do cadastro e/ou do projeto técnico e de viabilidade econômica da sociedade empresária STEEL BR AMAZÔNIA FABRICAÇÃO DE PRODUTOS TREFILADOS DE METAL LTDA, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica prorrogado, nos termos do art. 9º do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 23.994, de 2003, o prazo limite para implantação de linhas de produção até 25 de março de 2024, referente à sociedade empresária STEEL BR AMAZÔNIA FABRICAÇÃO DE PRODUTOS TREFILADOS DE METAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 40.084.417/0001-02 e no CCA sob os nºs 06.301.090-9 e 06.201.371-8, incentivada por meio do Decreto nº 43.623, de 25 de março de 2021, para fabricação dos produtos a seguir relacionados:"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, operando seus efeitos a contar de 13 de abril de 2023.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus 31 de maio de 2023

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA VILLELA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, em exercício

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 136949

DECRETO Nº 47.540, DE 31 DE MAIO DE 2023.

ALTERA dados do cadastro e/ou dos projetos técnicos e de viabilidade econômica das sociedades empresárias que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, IV, da Constituição do Estado. e

CONSIDERANDO a aprovação dos projetos técnico-econômicos pelo Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CODAM, na 301ª reunião realizada no dia 26 de abril de 2023, referendada pela Resolução n° 003/2023-CODAM, que aprovou as Proposições relacionadas neste Decreto:

CONSIDERANDO o disposto no § 1° do art. 6° do Regulamento aprovado pelo Decreto n° 23.994, de 29 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 362/2023 - GAB/ SEDECTI, subscrito pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.016101.001499/2023-21,

DECRETA:

- **Art. 1º** Ficam alteradas as Nomenclaturas Comuns do Mercosul Sistema Harmonizado-NCM/SH dos produtos fabricados pelas seguintes sociedades empresárias:
- I AJ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 08.651.435/0001-08 e no CCA sob o nº 06.301.057-7, conforme Parecer de Análise nº 318/2022-GPEI/DCI/SEDEC e Proposição nº 132/2023-SEDECTI, incentivada por meio do Decreto nº 42.956, de 3 de novembro de 2020, relativamente ao produto RESÍDUOS METÁLICOS RECICLÁVEIS SOB A FORMA GRANEL OU PRENSADO-NÃO FERROSO, na forma a sequir:
 - a) de NCM/SH 8548.10.10, para NCM/SH 8549.11.00;
 - b) de NCM/SH 8548.10.90, para NCM/SH 8549.13.00;
- II AVANPLAS POLÍMEROS DA AMAZÔNIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 23.026.776/0001-86 e no CCA sob o nº 06.300.173-0, conforme Parecer de Análise nº 250/2022-GPEI/DCI/SEDEC e Proposição nº 133/2023-SEDECTI, incentivada por meio do Decreto nº 24.194, de 29 de abril de 2004, relativamente ao produto RESINA TERMOPLÁSTICA EXTRUDADA (APRESENTADA EM FORMA DE GRÂNULOS), na forma a seguir:
 - a) de NCM/SH 3901.10.10, para NCM/SH 3901.10.20;
 - b) de NCM/SH 3901.10.91, para **NCM/SH 3901.10.30**;
 - c) de NCM/SH 3901.10.92, para NCM/SH 3901.40.00;